



## SUMÁRIO

<b>ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 006/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	1
PORTARIA Nº 007/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	1
PORTARIA Nº 008/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	2
PORTARIA Nº 009/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	2
PORTARIA Nº 010/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	2
PORTARIA Nº 011/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	3
PORTARIA Nº 012/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 .....	3
<b>LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS .....</b>	<b>3</b>
TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO .....	3

## ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 006/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

#### PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal

consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder a (o) servidor (a) **LUZINEIDE ANDRADE DA SILVA SANTOS**, FISCAL DE TRIBUTOS E OBRAS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/02/2022 à 02/03/2022 período compreendido de 03/08/2020 a 03/08/2021.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022, revogam – se suas disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

### PORTARIA Nº 007/2022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

#### PORTARIA DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder ao servidor, **JOSÉ EDUARDO ARRUDA COELHO**, DIRETORIA DE COMPRAS, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2022 à 30/03/2022 período compreendido de 04/01/2021 à 04/01/2022.



Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 008/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

ATO DE LICENÇA

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a pedido da servidora **SELMA TRABACH WANDERLEY**, Professora Educação Básica, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA, por um período de 90 (noventa) dias, a partir de 08/02/2022, finalizando em 08/05/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 009/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

PORTARIA DE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **FRANCISCO CLÉCIO MARQUES EVANGELISTA**, COLETOR MUNICIPAL, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2022 à 30/03/2022 período compreendido de 04/01/2021 a 04/01/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 010/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

PORTARIA DE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder a (o) servidor (a) **PALOMA PEREIRA DE ALMEIDA**, CONSELHEIRA TUTELAR, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 04/03//2022 à 02/04/2022 período compreendido de 10/01/2021 a 10/01/2022.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 011/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

PORTARIA DE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder a (o) servidor (a) **CLAUDIA JUNIA MIRANDA DA SILVEIRA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL, férias por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/2022 à 30/03/2022 período compreendido de 01/01/2021 a 01/01/2022.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam – se suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**PORTARIA Nº 012/2022 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e consoante ao Art. 71, § único, c/c Art. 80, IV da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Suspender temporariamente, por necessidade da administração, a fruição das férias do (a) servidor (a) **LUZINEIDE ANDRADE DA SILVA SANTOS**, FISCAL DE TRIBUTOS E OBRAS, concedidas através da Portaria nº 006/2022, de 14 de fevereiro de 2022 – período de 01/02/2022 à 02/03/2022, 30 (Trinta) dias, período aquisitivo de 03/08/2020 a 03/08/2021, podendo ser usufruídas em momento oportuno.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando suas disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO**, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

**Jadson Pereira da Fonseca Chaves**  
Secretário de Administração e Planejamento

**LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 004/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – APAE.**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito



público interno, inscrita no **CNPJ nº 02.070.563/0001-81**, com sede e foro em Dois Irmãos do Tocantins/TO, situado na Av. Pará, nº 178, Centro, CEP: 77.685-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Geciran Saraiva Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 004.047.571-97, residente e domiciliado em Dois Irmãos do Tocantins/TO, e o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº **13.066.096/0001-32**, localizado na Av. Pará nº 178, CEP: 77.685-00, Centro, representado neste ato pela gestora **Rosinauria Lopes Pereira Saraiva**, brasileira, casada, secretária municipal de Assistência Social, residente e domiciliada na Avenida Vereador Moises Cruz, Centro, CEP: 77.685-000, Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – APAE**, inscrita no CNPJ nº **05.624.025/0001-80**, Dois Irmãos do Tocantins/TO, neste ato representado por **Maria Trindade Oliveira Lima**, brasileira, viúva, inscrito no CPF sob o nº 333.085.418-90, Residente e domiciliada na cidade de Dois Irmãos do Tocantins/TO, resolvem assinar o presente **Termo Aditivo**, que será regido pela legislação aplicável à matéria, a Lei Municipal. 522/2017 e Lei Municipal 602/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente convenio tem como objetivo a ajuda de custos para pagamentos mensal de contas de energia, água, telefone, internet, realizar pequenos reparos no prédio da APAE de Dois Irmãos do Tocantins, manutenção de veículos e combustível para a associação.

Dois Irmãos do Tocantins -TO, 16 de fevereiro de  
2022.

#### **CONVENENTES:**

**MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO**  
**CNPJ Nº 02.070.563/0001-81**  
**Geciran Saraiva Silva**  
**CPF: Nº 004.047.571-97**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE**  
**DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**  
**CNPJ Nº 13.066.096/0001-32**  
**Gestora Rosinauria Lopes Pereira Saraiva**  
**CPF: Nº 030.071.611-77**

#### **CONVENIADA:**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS**  
**EXCEPCIONAIS DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS –**  
**APAE**  
**CNPJ: 05.624.025.0001-80**  
**Representante Maria Trindade Oliveira Lima**  
**CPF: 333.085.418-90**